

### Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Legislando com Democracia

### PROCESSO Nº 072/2014

**ESPÉCIE** 

PROJETO DE LEI Nº 072/2014. DE 22 DE

AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO** 

01 DE AGOSTO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ADICIONAIS** 

INFORMAÇÕES "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA

AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA".





## Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Legislando com Democracia

PROJETO DE LEI Nº 072/2014, 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de RUA AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada Nº 01, iniciando nas terras de Luiz Moreira, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção as terras do Senhor Osterne Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de agosto de 2014.

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Vereador



# **HISTÓRICO**



AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA, nasceu no dia 02 (dois) de julho de mil novecentos e dezenove na cidade de Alto Santo-Ce, filho de Antônio Rufino Silva Mello e Maria Rufino de Souza, casou-se com 20 anos com a jovem Argemira Josina da Costa do Olho D'agua dos Currais, residiram nessa localidade e tiveram seus filhos:

José Rufino da Costa (Zelir);

Maria Rufino da Costa (Neuda);

Francisca Rufino da Costa (IN MEMÓRIA);

Antônio Rufino da Costa;

Agostinho Rufino da Costa (Aldir);

Almiro Rufino da Costa;

Ana Rufino da Costa (Anilda);

Ademir Rufino da Costa;

Aleonilda Rufino da Costa;

José Josino de Souza (Adeano);

Adecir Rufino da Costa;

Arinildes Rufino de Souza;

Arizélia Rufino Campelo;

Arízio Rufino da Costa (IN MEMÓRIA)

**Agostinho Rufino de Souza**, serviu o exército em 1940 por 08 (oito) meses em Fortaleza-Ce.







Incaminha à louisser de les hisa e lideración de 1201 4

A COMISSÃO DE CONSIGE STANTI-SA e liferación de la limitation de la liferación de la life





# Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014. RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

✓ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014, DENOMINAÇÕES DE RUA.

PARECER Nº 013/2014.



Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 069/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA GILMAR MOREIRA:
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 070/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ISAAC BESSA CONRADO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 071/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA MARIANA LÚCIA DE SOUZA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 072/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 073/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA LUÍS MOREIRA DE ALMEIDA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 074/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 22 de agosto e leitura efetuada no dia 29 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Francisco hilário de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

#### DOS FATOS



# Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - in memorian — ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de setembro de 2014.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira Relator

Toli Aska

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



# Estado do Ceará Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



5º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "069, 070, 071, 072, 073 E 074/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	vото			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	$\sim$			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	$\times$			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RES	SUL	TA	DO:

AP	ROVADO por:
0	unanimidade
(	) votos favoráveis
(	) votos contra
(	) abstenções
(	) ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 05/09/2014.

Marcos Aurélio de Araújo Presidente



### PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 072/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de RUA AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada Nº 01, iniciando nas terras de Luiz Moreira, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção as terras do Senhor Osterne Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 05 de setembro de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ver. Francisco Hilário de Oliveira Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Rua Maia Alarcon n. 246 - Centro - Fones: (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte - Ceará Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br